Decreto nº. 4.754/2026 - Ref. Lei nº 3.973/2025
De 23 de setembro de 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ALVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso III da Lei 3.973 de 18 de Dezembro de 2025 e art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação orçamentária para garantir a eficiente execução das políticas públicas.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 335.000,00(trezentos e trinta e cinco mil reais)** com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2026/2029, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.361.0005.2322 Escola em Tempo Integral ETI - Fundamental	3.3.90.30	170.000,00	Estadual	650
02.04.01 –Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0011.2343 Atendimento em Unidades de Atenção Básica	3.3.90.30	75.000,00	Tesouro	183
02.05.01 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0014.1405 Infraestrutura Urbana Troca de Luminárias	4.4.90.51	70.000,00	Tesouro	281
02.06.01 –Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0016.2363 Apoio a Atividades Regulares de Esporte e Lazer	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	317

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares, aberto no artigo anterior no valor **R$ 335.000,00(trezentos e trinta e cinco mil reais)**, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.361.0005.2322 Escola em Tempo Integral ETI - Fundamental	3.3.90.39	45.000,00	Estadual	651
02.02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.361.0005.2322 Escola em Tempo Integral ETI - Fundamental	4.4.90.52	25.000,00	Estadual	652
02.02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.365.0006.2406 Escola em Tempo Integral ETI - Infantil	3.3.90.30	30.000,00	Estadual	656

Assinado por 4 pessoas: HAMILTON LORENCATTO, CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT, MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1A712AF9B04D432181C4394B6471B99F

02.02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.365.0006.2406 Escola em Tempo Integral ETI - Infantil	3.3.90.39	45.000,00	Estadual	657
02.02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.365.0006.2406 Escola em Tempo Integral ETI - Infantil	4.4.90.52	25.000,00	Estadual	658
02.04.01 –Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0011.2400 Centro de Referência da Saúde da Mulher	3.3.90.39	75.000,00	Tesouro	219
02.05.01 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0014.1403 Expansão da Iluminação Pública	4.4.90.51	8.691,88	Tesouro	278
02.05.01 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0014.1357 Instalação de Iluminação Pública –Convênio 100418/2025	4.4.90.51	61.308,12	Tesouro	557
02.06.01 –Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0016.2363 Apoio a Atividades Regulares de Esporte e Lazer	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	321

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 23 de setembro de 2026.

CLAYTON ALVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: HAMILTON LORENCATTO, CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT, MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1A712AF9B04D432181C4394B6471B99F

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
1A712AF9B04D432181C4394B6471B99F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: HAMILTON LORENCATTO em 23/09/2026 12:24:35
  CPF:***.***-.538-07
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT em 23/09/2026 13:02:58
  CPF:***.***-.938-00
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO em 24/09/2026 10:34:06
  CPF:***.***-.678-04
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 18/11/2026 13:55:23
  CPF:***.***-.448-45
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA